

Edital 421 /2014

**Programa Especial de Bolsas no Exterior – 2014 para Alunos de Graduação da USP**

Dando continuidade ao Programa de Mobilidade Estudantil Internacional de alunos de graduação, a Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional anuncia a abertura de Edital para o **Programa Especial de Bolsas no Exterior – 2014 para Alunos de Graduação da USP** para intercâmbio durante o segundo semestre de 2014. Serão oferecidas bolsas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exceto para universidades da América do Sul, região à qual serão destinadas bolsas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para auxílio no custeio de despesas relacionadas ao intercâmbio.

**DOS REQUISITOS GERAIS**

Para participação, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;
- Quando de sua inscrição, o candidato deve ter concluído, cumulativamente, ao menos 2 (dois) semestres e 20% (vinte por cento) do total dos créditos do seu curso (vínculo) atual;
- Estar regularmente matriculado e não ter dependências em disciplinas obrigatórias do seu curso atual no momento da inscrição;
- Ter cursado disciplinas na USP durante o 1º semestre de 2014;
- Não ter sido beneficiado anteriormente por bolsas de Programas de Mobilidade para aproveitamento de créditos (Bolsas Santander, Bolsas de Mérito Acadêmico, Ciência Sem Fronteiras e AUGM);
- Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento do resultado e demais providências;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- Ter sido aprovado em processo seletivo desta Agência ou da Unidade USP de origem e indicado para a realização do intercâmbio exclusivamente no 2º semestre de 2014, bem como possuir o aceite da Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira conveniada com a USP/Unidade.

**DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

- **Inscrições online**, via [Sistema Mundus](#) (vide item 1.);
- **Fase única**: A Agência USP Internacional através de uma Comissão *ad hoc* procederá à análise das candidaturas, emitindo parecer sobre a prioridade acadêmica. Os alunos que forem considerados prioritários para recebimento do benefício serão classificados pela média normalizada (vínculo atual) do Sistema Júpiter.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas até **25 de julho de 2014**, exclusivamente via Internet, através do [Sistema Mundus](#). **Não é necessário login** (Consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público).

1.3. Ao formulário de inscrição online deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Carta de Motivação, justificando o porquê da prioridade da realização do intercâmbio no 2º semestre de 2014 e atestando a existência de convênio acadêmico com a IES estrangeira, com assinatura e carimbo do Presidente da CRInt/CCInt da Unidade (Uma única página com descrição simples, objetiva e concisa, sem modelo específico, contendo nome completo, nº USP, curso/unidade de origem e endereçada a esta Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional).
- Carta de aceite da IES estrangeira: na ausência desta será aceito um e-mail da IES estrangeira confirmando essa informação;
- Plano de estudos aprovado pela IES estrangeira;

1.4. As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento.

1.5. Leia atentamente as orientações precedentes ao formulário de inscrição. O candidato deverá realizar a inscrição completando cada etapa sequencialmente na ordem apresentada, do contrário, a mesma não será efetivada.

1.6. Não serão aceitas quaisquer alterações/edições/acréscimos no(s) documento(s) depois de colhida(s) a(s) assinatura(s) com ou sem ciência do signatário.

1.7. O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet, implicará sua não efetivação e a exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo.

1.8. Esta Agência não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.9 Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação, conforme disposto no item 1.3 deste edital, posteriormente às datas-limite.

1.10. Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas.

## 2. SELEÇÃO - FASE ÚNICA

2.1. Análise da prioridade acadêmica, de caráter eliminatório e classificatório.

2.2. A classificação final será definida em ordem decrescente da nota dos candidatos considerados prioritários. A nota será obtida através da Média Normalizada do candidato (obtida através do Sistema JúpiterWeb).

## 3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS SELECIONADOS

3.1. Deverá ser entregue na CRInt da Unidade de origem, somente pelos alunos selecionados neste edital, os seguintes documentos:

- I. Termo de Compromisso (a ser enviado apenas aos selecionados);
- II. Comprovante de conta corrente segundo procedimentos que serão definidos por esta Agência;

3.2. Estudantes que não entregarem a documentação completa na data prevista serão eliminados do processo seletivo.

3.3. Em caso de desistência, uma justificativa circunstanciada e assinada pelo interessado deverá ser enviada, via [Fale Conosco](#), até dia 29 de julho de 2014.

3.4. A partir da data da publicação do Resultado Final, o estudante estará impedido de concorrer a outros benefícios que venham a ser oferecidos por esta Agência.

## 4. DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO:

4.1. Período do intercâmbio:

- 2º semestre de 2014.

4.2. O intercâmbio deverá ocorrer no período determinado, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores. A impossibilidade de iniciá-lo nesse período acarretará a transferência do benefício a outro(a) candidato(a).

## 5. DOS BENEFÍCIOS:

- Serão oferecidas entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) bolsas;
- Valores: Bolsa de R\$10.000,00 (dez mil reais) para a realização de intercâmbio em IES Estrangeira, excetuando-se as IES Estrangeiras da América do Sul, cujo valor da bolsa será de R\$5.000,00 (cinco mil reais);

## 6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO (atualização de datas e resultados será apresentados em Edital Retificado no Sistema Mundus):

Até 25 de julho de 2014 às 14h	Período de <a href="#">inscrições online</a> Mundus
30 de julho de 2014, a partir das 17h	Resultado Final
De 31 de julho a 01 de agosto de 2014	Entrega da documentação

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do recebimento do benefício, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

7.2. O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação, a qualquer tempo.

7.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito.

7.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo por meio de **Edital Retificado** e **Resultado final** oportunamente disponíveis no Sistema Mundus.

7.5 Todas as dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo [Fale Conosco](#), (Editais - Intercâmbio) do Sistema Mundus.